

Resolução nº : 4138/99  
Protocolo nº : 488850/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 28.543,65 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e tres reais e sessenta e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente